DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 146/2020
DISPENSA Nº 019/2020
PROCESSO Nº 060/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de clínica geral para realizar atendimento no Centro de Atendimento do Covid-19

CLÁUSULA I: Fica prorrogado, por 40 (quarenta) dias, o prazo de vigência estipulado no item 2.1 do Contrato nº 146/2020, com início em 09 de outubro de 2020 e término em 17 de novembro de 2020.

CLÁUSULA II: Fica ajustado o valor do aditivo em R$ 21.333,33 (vinte e um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

CLAUSULA III: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLAUSULA IV: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

Meridiano/SP, 08 de outubro de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 03
CONTRATO Nº 043/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
PROCESSO Nº 014/2020

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: Comércio de Secos e Molhados Meridiano Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para concessão de benefício sócio assistencial a ser prestado pelo CRAS em conformidade coma a Lei Municipal nº 537 de 30/04/2001 e para o Grupo da Terceira Idade em conformidade nº 981 de 05/03/2013.

CLÁUSULA I: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do item “CESTA BÁSICA”, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Produto	Preço Anterior	Percentual de Ajuste (%)	Preço Atual	Total de Produto Aditivado	Valor Acrescido no Total do Contrato
CESTA BÁSICA	R$ 142,98	7,34%	R$ 153,48	262	R$ 2.751,00

CLÁUSULA II: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, alínea “d” do inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA III: Com os acréscimos decorrentes deste temo aditivo, o preço global passará de R$ 57.348,19 (cinqüenta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos) para R$ 60.099,19 (sessenta mil noventa e nove reais e dezenove centavos).

CLAUSULA IV: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLAUSULA V: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

Meridiano/SP, 06 de novembro de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 152/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
PROCESSO Nº 063/2020

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: Gilbert Morandin

OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

comum e óleo diesel S10) para o abastecimento da frota municipal, com entrega parcelada para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA I: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do item "ÓLEO DIESEL COMUM", para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Produto	Preço Anterior	Percentual de Ajuste (%)	Preço Atual	Total de Produto Aditivado	Valor Acrescido no Total do Contrato
ÓLEO DIESEL COMUM	R$ 3,294	6,22%	R$ 3,499	125.692,3983	25.766,94

CLÁUSULA II: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, alínea "d" do inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA III: Com os acréscimos decorrentes deste temo aditivo, o preço global passará de R$ R$ 467.748,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais e setecentos e quarenta e oito reais) para R$ 493.514,94 (quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos)

CLAUSULA IV: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLAUSULA V: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

Meridiano/SP, 06 de novembro de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 153/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
PROCESSO Nº 063/2020

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: Auto Posto Della Rovere Ltda

OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel comum e óleo diesel S10) para o abastecimento da frota municipal, com entrega parcelada para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA I: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do item "ÓLEO DIESEL S10", para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Produto	Preço Anterior	Percentual de Ajuste (%)	Preço Atual	Total de Produto Aditivado	Valor Acrescido no Total do Contrato
ÓLEO DIESEL S10	R$ 3,34	4,85%	R$ 3,50	115.418,221	18.466,91

CLÁUSULA II: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, alínea "d" do inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA III: Com os acréscimos decorrentes deste temo aditivo, o preço global passará de R$ R$ 467.600,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais e seiscentos reais) para R$ 480.066,91. (quatrocentos e oitenta mil sessenta e seis reais e noventa e um centavos)

CLAUSULA IV: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLAUSULA V: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

Meridiano/SP, 06 de novembro de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 238/2019
DISPENSA Nº 031/2019
PROCESSO Nº 082/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada para levantamento, preparação, digitalização e indexação em software das Leis, Leis Complementares, Empenhos e Licitações gerados mensalmente no Município.

CLÁUSULA I: Fica prorrogado, por 12 (doze) meses o prazo de vigência estipulado no item 2.1 do Contrato nº 146/2020, com início em 09 de novembro de 2020 e

término em 08 de novembro de 2021.

CLÁUSULA II: Fica ajustado o valor do aditivo em R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

CLAUSULA III: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLAUSULA IV: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2020

Meridiano/SP, 06 de novembro de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal